

Respeito e Mobilizações Humanísticas

Projeto de Gestão da Candidatura da Profa. Kátia Liége Nunes
Gonçalves e Prof. Leônidas Olegário de Carvalho à
Coordenação Geral e Vice Coordenação do
Campus Universitário de Castanhal / UFPA
Quadriênio 2023-2027

Um pouco da nossa trajetória Institucional

Profa. Kátia Liége Nunes Gonçalves



Professora adjunta da UFPA, Kátia iniciou sua carreira nessa instituição, em 2010, no então Campus Universitário de Marabá, hoje Unifesspa. Atualmente, é professora de Educação Matemática no Campus Universitário de Castanhal (CCAST). *Sua trajetória acadêmica* teve início com a Graduação em Pedagogia pela Universidade da Amazônia (UNAMA), em 1996. Mais tarde, fez mestrado (2009) e Doutorado (2018) em Ciências e Matemáticas pela UFPA. Com uma experiência no magistério que se iniciou em 1982 na educação básica, dedicou-se posteriormente ao ensino superior na área de Educação do Campo, no âmbito da UFPA. A partir de então, *no ensino*, tem se dedicado a ministrar disciplinas na área da educação, com especial ênfase em Educação Matemática e Linguagens, atuando principalmente nos seguintes temas:

Pesquisas em Cultura e Subjetividade na Educação Matemática; Filosofia da Diferença; Discussões sobre Ensino e Aprendizagem de Matemática; Educação Matemática do Campo; Práticas e Formação Docente; Práticas Pedagógicas e Metodológicas em Educação e Educação Matemática; Etnomatemática e suas movências; Linguagem Natural/Materna e Matemática e suas implicações; Avaliação da/para Aprendizagem. É membro do Grupo de Pesquisa “Cultura e Subjetividade na Educação em Ciências (GEPECS)” e desenvolve pesquisa voltada às escolas de comunidades camponesas. Atuou, ademais, como formadora do Pró-Letramento-UFPA/MEC (2007-2012), PNAIC/UFPA (2013-2017) e é elaboradora de itens do banco de dados do MEC. Na gestão institucional, ressalta-se sua experiência como gestora pedagógica no Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), entre os anos de 2007 e 2010, e sua vivência como diretora da Faculdade de Matemática, no CCAST, de 2018-2022 e como Vice Diretora no presente ano.

Prof. Leônidas Olegário de Carvalho



Professor Associado da UFPA, Leônidas começou sua história na instituição em meados da década de 90, ainda como professor substituto. No início dos anos 2000, tornou-se professor efetivo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus Universitário de Castanhal (CCAST), que hoje está lotado no Instituto de Medicina Veterinária (IMV/CCAST). Sua vida acadêmica teve início em 1985 com a graduação em Medicina Veterinária, na antiga Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), atualmente Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Fez mestrado em Ciência Animal, com ênfase em Reprodução (1998) e doutorado em Genética e Biologia Molecular (2005), ambos na UFPA. No ensino, tem se dedicado à ministração das disciplinas *Fisiologia Animal I (Sistemas Nervoso/ Neuroendócrino)*, *Fisiologia Animal II (demais órgãos e sistemas)* e *Deontologia Médico Veterinária*, no âmbito da graduação, e, ainda, na disciplina *Ética e Bem-estar Animal*, no âmbito da Pós-

Graduação, na Residência Médica COREMU / Hospital Veterinário (HV/ IMV/CCAST). Na pesquisa, tem participado em projetos com vistas à fertilização *in vitro* em grandes animais. Na extensão, participa de projetos de difusão dos conhecimentos de anatomia em instituições escolares. Com ampla experiência na gestão/administração institucional, atuou como Coordenador do curso de Medicina Veterinária do CCAST, entre 2004 e 2006, e Vice coordenador do CCAST (2010). Foi Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária do IMV /CCAST (2015-2018), e mais recentemente, Diretor Geral do Instituto de Medicina Veterinária do CCAST (2018-2022). Destaca-se, também, sua atuação como membro representante docente do CCAST no CONSEPE-UFPA, de 2007 a 2015, como membro das Câmaras de Ensino da Graduação e Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE e, ainda, como membro da Câmara de Legislação e Normas do CONSUN-UFPA (2020-2022). Atualmente é membro representante docente no CONSEPE pelo IMV/CCAST.

APRESENTAÇÃO

O *Campus* Universitário de Castanhal é uma Unidade Regional da UFPA, instituído aos quatorze dias do mês de abril do ano de 1978¹, completará, em 2023 seus 45 anos. Ao longo desses anos, muitas conquistas foram alcançadas pelo coletivo de servidores e estudantes que formam sua comunidade acadêmica, com vistas, sobretudo, a consolidar esse campus como referência universitária (tanto no ensino, como na pesquisa e extensão) em Castanhal e região. Portanto, não faltam motivos para celebrar mais de quatro décadas da presença e atuação da UFPA em nossa cidade, um percurso histórico em que esta instituição foi se construindo como espaço de resistência e de reConstrução de consciência crítica, dando à coletividade a possibilidade rePensar suas formas de vida e suas organizações sociais, econômicas, políticas e culturais. Tudo isso nos encoraja e nos mobiliza como sociedade democrática e pluricultural, pois nos inspiramos no que a universidade potencializa como liberdade, mas sempre vigilantes ao respeito, às diferenças e à solidariedade.

Mesmo em tempos de turbulência política, econômica e social (e até sanitária) que ultimamente vivenciamos nos espaços universitários – muitas vezes configurados em diferentes estações de fragilidades, tanto emocionais, quanto infra estruturais – decorrentes, principalmente, da pandemia de Covid-19 e da histórica desvalorização do serviço público brasileiro, faz-se necessária uma resistência para fortalecer a Unidade Acadêmica do *Campus* Castanhal. No entanto, é preciso *RESISTIR* respeitando a multiplicidade e diversidade desse campus para, assim, poder potencializar sua revitalizAção em termos de Políticas para o Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica, bem como para sua infraestrutura física e responsabilidade social com as comunidades castanhalense e circunvizinhas.

No decurso de sua história, o *Campus* de Castanhal foi crescendo, tanto fisicamente, quanto institucionalmente, possibilitando a muitos castanhalenses e demais moradores da região a realização do sonho de poder estudar em uma universidade pública de excelência e reconhecida internacionalmente. Para atender a essa demanda, o *Campus* de Castanhal está formado, atualmente, por Subunidades

¹ Resolução N. 773, De 18 de Dezembro de 2017 - Regimento do Campus Universitário de Castanhal. Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consun/2017/773_Altera%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%206602009%20%20Regimento%20Interno%20Campus%20Castanhal.pdf

de distintas áreas, a saber: *Faculdade de Pedagogia, Faculdade de Matemática, Faculdade de Educação Física, Faculdade de Letras, Faculdade de Computação, Programas de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA) e Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT, o Centro Multidisciplinar de Educação Continuada (CMEC), o Complexo Desportivo e laboratórios de Ensino e Pesquisa.*

No âmbito de sua Unidade Acadêmica, o Instituto de Medicina Veterinária (IMV), o *Campus* de Castanhal (IMV/CCAST) também está formado pelas Subunidades *Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV)* e pelos seguintes programas de Pós-Graduação: *Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal (PPGSAAM), Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCAN) e Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal na Amazônia (REPROAMAZON).* O IMV/CCAST conta, ainda, com a *Central de Biotecnologia e Reprodução Animal (CEBRAN), o Hospital Veterinário (HV) (Setor de grandes animais, pequenos animais e animais silvestres, com quatro Programas de Pós-graduação Lato sensu em Residência Médico-veterinária) e doze Laboratórios de Ensino e Pesquisa.*

Somos, pois, convictos de que a comunidade acadêmica do *Campus* Universitário de Castanhal, em sua totalidade, deve ser protagonista de um novo tempo, de novas maneiras de inspirar a liberdade de pensamento e de vivências universitárias. Nesse sentido, ao apresentarmos a chapa “*Respeito e Mobilizações Humanísticas*”, pretendemos expor nossas propostas, coadunando-as com as demandas dos/das servidores/as e discentes do *Campus* de Castanhal, por meio do presente projeto de trabalho o qual vislumbra uma gestão participativa e imbuída de respeito e humanidade.

1. PRINCÍPIOS E AÇÕES GERAIS

O processo de Gestão Participativa² é desafiador em vários sentidos, dos quais apresentamos dois: de um lado, o contexto institucional que cria situações adversas

²“A gestão participativa em universidades está associada a uma ação conjunta dos professores, alunos e técnicos administrativos, que interagem, planejam e encaminham ações, objetivando atingir resultados coletivos construídos em uma organização democrática. A gestão participativa é validada em instituições de ensino superior pelo objetivo de contribuir para a transformação social”. Disponível em: https://cac-php.unioeste.br/eventos/conape/anais/ii_conape/Arquivos/adm/Artigo16.pdf.

que demandam ações imediatas. Daí a importância de se estabelecer alguns princípios na própria gestão para as mobilizações e em conjunto com a comunidade acadêmica. Por outro lado, é essencial instituir planejamentos e elaborar estratégias sobre as quais se balizarão essa gestão em toda a sua complexidade, o que envolve estabelecer em suas várias instâncias institucionais prioridades a curto, médio e longo prazo para fins de realização e efetivação de demandas.

Para isso, pretendemos submeter este projeto à análise e discussão junto à comunidade acadêmica, de tal maneira que ele possa guiar a atuação da gestão desta Unidade Regional. Desse modo, poderemos afirmar nosso respeito à instância de deliberação que rege o princípio dessa gestão participativa em que voz e voto se encontram, visando o desenvolvimento do *Campus*, instituído inicialmente pelos Órgãos Colegiados Deliberativos nos Art. 13, 14 e 15 do Conselho do *Campus* (Resolução 773/2017).

Esta ação estará pautada na “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”; no “pluralismo de ideais e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas”, princípios estabelecidos pela Constituição Federal nos Art. 206 e 207. Desse modo, enfatizamos a autonomia universitária, a liberdade acadêmica, a gratuidade do ensino, a gestão democrática e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Por meio do diálogo com a comunidade acadêmica, daremos andamento a propostas que serão balizadas a partir de nossa atuação enquanto gestores/as, sobre as quais buscaremos refletir na construção dos **Planos de Ação Anuais**. Assim, as proposições e direcionamentos do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), bem como os relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para a elaboração, execução e acompanhamento do **Planejamento Estratégico**, em consonância com o Plano de Gestão Orçamentária - PGO³, nos servirão para instrumentalizar esse planejamento, a partir dos recursos disponíveis, bem como para monitoramento dos indicadores e metas estabelecidos.

Portanto, o planejamento orçamentário deve ser considerado relevante, mas não determinante no cenário que vivenciamos no *Campus*, pois se pretende investir em estruturação por meio de parcerias municipalizadas e estaduais. Para tanto,

³PGO/UFPA-2022<https://proplan.ufpa.br/images/conteudo/proplan/diplan/pgo/PGO2022-Completo-Final.pdf>

levaremos em consideração: metas e objetivos, meios de avaliação e monitoramento para sua execução.

Não obstante, mesmo com o cenário econômico que vivemos em espaços de serviço público – em especial as Universidades Federais –, sabemos que temos potencialidades para uma gestão democrática, com Respeito aos órgãos colegiados, em que as políticas sejam resultado da participação e escolha da comunidade acadêmica, em que reafirmamos o diálogo que é o precipitador de resistência para as ações exitosas.

Em vista disso, entendemos que, num projeto de gestão participativa, como o que ora propomos, o diálogo e o debate podem ser possibilitadores de reConstrução de ideias coletivas. Desse modo, nosso plano de trabalho será pautado, inicialmente, nos seguintes princípios gerais:

1. *Implementar* transformações positivas imprescindíveis para que o *Campus* de Castanhal responda aos dilemas do seu espaço e tempo e, concomitantemente, consolide seu papel de referência local e regional no campo da cultura, do ensino, da pesquisa e da extensão;
2. *Fortalecer*, por meio de uma Gestão Participativa, a democracia interna da unidade, encaminhando todos os assuntos às discussões e aprovações no âmbito do Conselho e buscando uma visão de gestão mais horizontalizada, descentralizada e transparente;
3. *Ampliar* o diálogo com a comunidade acadêmica, promovendo projetos de pesquisa e de extensão com a comunidade regional por meio de suas representações nas administrações públicas e nos demais órgãos e instâncias de poder de caráter local e regional. Desse modo, busca-se fomentar o debate sobre a necessidade de ampliar ações do *Campus* Universitário de Castanhal que contribuam para um movimento de desenvolvimento regional sustentável, em especial de políticas públicas que atendam a população local;
4. *Buscar* recursos públicos no orçamento da UFPA para além do estabelecido no PGO e/ou por emendas parlamentares e de bancada para consolidar parcerias entre o *Campus* e instituições externas, sem comprometer suas missões contidas no Regimento Institucional;
5. *Apoiar e corroborar* o conjunto de atividades acadêmicas e de iniciativas sociais que já estão sendo desenvolvidas pelos servidores (técnicos e docentes) do *Campus*;
6. *Buscar* intercâmbios entre os *Campi* da UFPA por meio de atividades curriculares, culturais, científicas e de projetos de pesquisa e extensionistas; visando com essa interação o fortalecimento acadêmico, infraestrutural, com o envolvimento de todas as Graduações e Pós-Graduações do *Campus*;

7. *Elaborar* fluxos contínuos para atendimentos acadêmicos e administrativos, fazendo uso dos sistemas que o CTIC/UFPA disponibiliza, visando dar transparência e desburocratizar as demandas institucionais;

8. *Valorizar* a cultura como espaço privilegiado de produção de conhecimento, articulada às mobilizações de ensino, pesquisa e extensão que é um aspecto fundamental da nossa proposta de uma Política Cultural para a *Campus* Castanhal;

9. *Promover* diálogos com as Subunidades e Unidade visando instituir no *Campus* a inserção anual dos Planos Individuais de Trabalho Docentes⁴ (PITs) no sistema vigente, para melhor adequação das demandas docentes referentes às distribuições das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativo, conforme sua alocação de cargas horárias nos quatro períodos (intensivos e extensivos) disposto pelo calendário acadêmico da UFPA;

10. *Promover* diálogos sobre a atualização do Regimento Interno do *Campus* diante da modernização necessária aos parâmetros institucionais referidos pela Câmara de Legislações e Normas do Conselho Universitário da UFPA para proposições/inserções elencadas por essa comunidade.

2. PRINCÍPIOS E PROPOSTAS DE AÇÕES ESPECÍFICAS: DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

2.1 GRADUAÇÃO

Para além da obrigatoriedade dos projetos de fomentos, consideramos necessário elaborar calendários e promover eventos acadêmicos, científicos, pedagógicos e *intercampi*, vislumbrando mobilizar vivências estudantis em que a docência se encontre em espaço fértil para revitalizar o circuito entre ensino-pesquisa-extensão.

Tendo em vista o crescimento do campus, vemos, pois, a necessidade de propor a criação de grupos de servidores cuja missão será garantir que as demandas do *Campus* estejam sempre materializadas em projetos. Desse modo, o *Campus* estará sempre preparado para participar dos diferentes editais institucionais, bem como para pleitear recursos, seja no âmbito da administração superior da UFPA, sejam em setores externos à UFPA. Com essa ação estaremos também incentivando os servidores (técnicos e docentes) a realizarem submissão de projetos de fomento, visando uma maior possibilidade de aprovação de projetos de ensino, pesquisa e extensão com recursos e, conseqüentemente, um maior número de bolsas para os graduandos de nosso *Campus*.

⁴ https://proplan.ufpa.br/images/conteudo/resolucoes/Resol_4074_10.pdf

Ademais, vemos como imprescindível:

- *Ampliar* as dimensões das **ações de Intermunicipalização**, articulando as Graduações nos Núcleos/Polos de estudos especializados com as atividades de ensino, pesquisa e extensão e, sobretudo, mantendo a reciprocidade nas parcerias municipais e estaduais;
- *Propor* um calendário com as direções dos Cursos de Graduação para revisar as demandas acadêmicas da Graduação de **fluxo contínuo**, assim como demandas de ordem infraestrutural e de material que impactam os cursos, visando uma ação conjunta e planejada;
- *Garantir* as atividades dos **cursos de graduação noturnos** com infraestrutura e recursos humanos adequados, buscando também fortalecer o ensino noturno no *Campus*, integrando o diálogo sobre a oferta de cursos atrelada a serviços essenciais ao seu funcionamento, tanto no âmbito do serviço de segurança do *Campus*, quanto no seu entorno;
- *Participar*, em **parceria com os municípios circunvizinhos** do Campus de Castanhal, de editais da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica – (SECTET) e Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica (DETEC) para trazer outras Graduações para o Campus com verba alocada para UFPA advinda pelo Governo do Estado e dos Municípios, corroborando as parcerias entre essas instâncias.

2.2 PÓS-GRADUAÇÃO

No âmbito da Pós-Graduação, consideramos pertinentes para nosso projeto de gestão:

- Participar de **flexibilizações de pós-graduações** apresentadas pela PROPESP advinda de vários Institutos da UFPA, para que os egressos e demais interessados de Castanhal e suas redondezas possam ingressar em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *Lato sensu* (especializações), possibilitando também que os docentes das Unidades e Subunidades, HV e CEBRAN do *Campus* através de editais se agreguem aos distintos programas de pós-graduação da UFPA;
- Promover **ações para apoiar os programas de Pós-Graduação** já consolidados para que atinjam patamares crescentes de qualidade e ampliem sua atuação e ações específicas para a melhoria dos programas com conceitos já em ascensão;
- Articular **estratégias com os diversos programas de Pós-Graduação** e grupos de pesquisa, em parceria com pesquisadores/as de várias instituições de ensino superior, para ampliar o protagonismo do Campus na geração de conhecimento inovador.

Consideramos que, ao perseguir as metas supracitadas, estaremos ampliando o potencial de nossa pós-graduação e, em consequência disso, poderemos almejar, futuramente, a criação de mais um instituto em nosso campus: o Instituto de Educação e Tecnologias.

2.3 PESQUISA

A pesquisa é considerada um dos principais elementos definidores da identidade institucional de uma universidade, sobretudo por sua qualidade, relevância, diversidade e abrangência. Ela possibilita vivências no ambiente acadêmico, fazendo o pensamento circular entre ensino, pesquisa e extensão.

Em vista disso, no contexto de nosso projeto de trabalho, pretendemos:

- *Adotar* políticas que consolidem a posição dessa gestão quanto à importância da pesquisa para permanência de docentes e discentes em **ambientes acadêmicos**, lugar que possibilita a interação dos diferentes conhecimentos e potencializa o pensamento e a reflexão;
- *Apoiar* a pesquisa e a **publicação acadêmica**, agregando servidores pesquisadores para elaboração de editoriais, futuras publicações e até mesmo uma revista científica da comunidade acadêmica do Campus de Castanhal;
- *Incentivar*, através de chamadas e convocação por e-mail e mídias institucionais, servidores (Professores e Técnicos) a **participarem de editais de fomento** que promovam ações de apoio à pesquisa e que atendam as diferentes áreas do conhecimento e as diferentes fases da carreira docente, incentivando, concomitantemente, a iniciação científica dos graduandos.

2.4 EXTENSÃO

A extensão é indissociável do ensino e da pesquisa. Portanto, para que ela possa ter sua relevância no *Campus* de Castanhal, é necessário que haja uma interação contínua entre as coordenações de projeto, bolsistas, voluntários e as diversas comunidades vinculadas aos cursos de graduação e pós-graduação.

Entendemos que a extensão universitária contribui ativamente na formação dos estudantes de graduação e pós-graduação, devendo convergir para a criação de espaços que estimulem a incorporação das diversas áreas do conhecimento, bem como o fortalecimento de parcerias entre a universidade, entidades públicas e privadas objetivando ações com propósito sociais sem fins lucrativos.

Entre as ações propostas, destacamos:

- Fortalecer a extensão nas suas dimensões acadêmica e de **diálogo com a sociedade**, ampliando a abrangência das redes interdisciplinares e interinstitucionais e assegurando a valorização dos diversos produtos originários das ações de extensão;
- Promover, intensificar e formalizar a partir de discussões com as comunidades (acadêmica e local) e sua diversidade, projetos e **ações que assegurem a acessibilidade**, a sustentabilidade e a qualidade de vida nos espaços do Campus;
- Valorizar o **aspecto formativo da extensão** e da cultura, articulado ao ensino e à pesquisa, destacando seu papel na produção do conhecimento.

2.5 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

No que diz respeito à inovação tecnológica, consideramos pertinente fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico em ambiente de empresas incubadoras; *startups* com auxílio das aceleradoras; parque tecnológico; elaboração de fluxos de sistemas e outras demandas. Com isso nos propomos intensificar a inovação tecnológica provocando um empreendedorismo científico nos espaços institucionais do Campus de Castanhal, com o propósito de retroalimentação em termos de aprendizagens e auxílio mútuo em âmbito acadêmico e administrativo.

Ademais, consideramos pertinente:

- Investir na **ampliação dos fluxos dos sistemas tecnológicos do CITIC/UFPA** já existentes e implementar outros fluxos dentro Sistema de Atendimento ao Usuário da UFPA – Sagitta/UFPA, e assim simplificar e aprimorar ações para a melhoria das demandas da Gestão Administrativa e Acadêmica do Campus, possibilitando a aplicação de tempo e espaço para atuar e investir em outras questões emergentes em âmbito administrativo-acadêmico.
- Recorrer à Administração Superior para buscar formas de **adquirir e/ou adequar** os computadores, Datashow, impressoras e de materiais de manutenção computacionais que no nosso *Campus* são obsoletos, tendo em vista que o valor disponível no PGO não possibilita a realização de compras desse porte. Para tanto, iremos nos comprometer a nos empenhar com essa instância e nos movimentar junto às Subunidades e diversas instâncias do *Campus*, visando a inserção de projetos institucionais que captem a aquisição de computadores, periféricos e dentre outros materiais computacionais. Vale ressaltar que os computadores são necessários para a execução das demandas administrativas, bem como acadêmica e a falta desses instrumentos tem impactado negativamente as atividades acadêmicas do *Campus*;

- Ampliar o **alcance da internet** nos espaços do Campus que ainda não têm cobertura, buscando parcerias e interlocuções com a FACOMP e CTIC para projeções de novas implementações tecnológicas.

2.6 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Em se tratando da assistência estudantil, no *Campus* de Castanhal, nosso plano de gestão propõe:

- Criar **espaços para o protagonismo estudantil**, seja com experimentação de metodologias inovadoras nos diversos ambientes de aprendizagem, seja na escolha de percursos curriculares diversificados e interdisciplinares;
- Consolidar a política de direitos humanos e ações afirmativas, criando condições para o estabelecimento efetivo de uma cultura da cidadania na vida cotidiana da comunidade universitária;
- Assegurar e articular junto à Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), ao Departamento de Assistência Estudantil (DAEST), ao Núcleo de Acessibilidade (NAcess) e à Coordenação Acadêmica do *Campus*, definição de **políticas específicas de inclusão, de saúde e bem-estar** e de permanência que assegurem a inclusão e equalização de oportunidades aos estudantes, buscando meios para trazer servidores especializados para tais demandas, considerando a proporcionalidade de quantidade discente;
- Melhorar os **espaços de convivência** (tapiris) para acolhimento e interações com a comunidade externa, como também implementar melhorias nos espaços destinados aos serviços de alimentação e reprografia, com acesso à internet, tendo atenção específica aos períodos intensivos (intervalar) em que os/as estudantes passam maior parte do tempo no *campus*;
- Estabelecer **circuito de conversas**, oficinas, debates com datas preestabelecidas no calendário acadêmico para implantar uma política institucional de defesa dos direitos humanos e respeito à diversidade, destinada a combater o racismo, o sexismo, a homofobia, o assédio moral, o preconceito social e outras formas de discriminação;
- Potencializar junto à coordenação do Núcleo de Acessibilidade (NAcess) melhoria do espaço destinado para o **apoio aos/as estudantes com deficiência**, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, para eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação. Para isso buscaremos parcerias com Secretarias Municipal e Estaduais de Acessibilidade, bem como, acessar e manter convênio que a UFPA já possui com Fundações como PARÁPAZ e firmar convênio de Parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA) junto ao Hospital Regional Público de Castanhal, já que temos atuação de projeto da Educação Física nesse espaço;
- Instituir um processo sistemático de **acompanhamento discente** com profissionais da área da Pedagogia, Psicologia, Educação Física e Assistência Social relativo à necessidade dos/as estudantes;

- Garantir o acesso às **facilidades dos meios digitais**, buscando incansavelmente reestruturar os espaços, os aparelhos de computadores que temos e buscar em outras instâncias doações desses aparelhos com a justificativa da obrigatoriedade de ter um terminal de pesquisa e apoio para os estudantes que não têm esse suporte computacional;

2.7 SERVIDORES TÉCNICOS

Com relação aos servidores técnicos, almejamos, de início, promover um estudo com objetivo de **legitimar uma jornada de trabalho** diferenciada em setores que exigem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno. Para tanto, pretendemos firmar diálogos com a administração superior da UFPA levando em consideração que “[...] é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições” (Decreto nº1590/1995⁵, art. 3º), a fim de amparar os direitos conferidos aos servidores da Administração Pública Federal no que tange a jornada de trabalho, ao mesmo tempo em que atende as demandas da comunidade.

Nesse contexto, parece-nos também pertinente:

- Implementar uma política de desenvolvimento, **qualificação** e motivação dos servidores técnicos e administrativos em Educação, em todas as suas áreas de atuação;
- Propor a **descentralização** de alguns serviços do CIAC para agilizar as demandas das atividades das secretarias acadêmicas e, assim, auxiliar no fluxo que é atrelado ao calendário acadêmico da UFPA;
- Potencializar uma **política de qualidade de vida** e saúde no ambiente de trabalho, visando aprimorar os seguintes aspectos: melhor ergonomia, cuidados com a saúde mental e ginástica laboral (parceria com o curso de Educação Física). Essas atividades seriam no local de trabalho em dias e horários preestabelecidos em um calendário interno.
- Capacitar técnicos e docentes para atendimento de **primeiros socorros** (a capacitação é oferecida gratuitamente pelo corpo de bombeiros), bem como adquirir kits de primeiros-socorros para atender à comunidade universitária.

⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1590.htm (Redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9.9.2003)

2.8 PRÁTICAS CORPORAIS

Sobre as práticas corporais, nossa proposta se volta, de modo especial, à **revitalização do Complexo Desportivo** do Campus de Castanhal. Para isso, pretendemos, primeiramente, recorrer à administração superior em busca de recursos para, por um lado, dar continuidade à ampliação desse complexo e, por outro lado, viabilizar melhorias nos espaços que já temos à disposição da comunidade acadêmica.

Com essas ações, buscaremos garantir a realização de diversas atividades curriculares que demandem os espaços desse complexo, sobretudo as da Licenciatura em Educação Física. De igual modo, buscaremos assegurar que as ações extensionistas continuem sendo intensificadas no espaço universitário e realizadas em parceria com o município de Castanhal e municípios circunvizinhos, bem como com a Secretaria de Educação do Estado do Pará e outras instituições Educacionais, visando a aproximação desses espaços e o alicerce de parcerias que vislumbram a interlocução entre diversas comunidades que requerem essas ações.

Para tanto, é preciso intensificar a institucionalização dessas práticas corporais – a partir de projetos, principalmente – de modo que tais ações possam ser incluídas às demandas acadêmicas do Campus, estimulando a utilização dos espaços do Complexo Desportivo Universitário do Campus pela comunidade castanhalense.

2.9 ESTÁGIO

O estágio como componente curricular obrigatório, estabelecido nos Projetos Políticos Pedagógicos das Graduações, é um componente destinado às aproximações da Universidade com a comunidade local, regional e de implementações para demandas de projetos (ensino, pesquisa e extensão) com as instituições parceiras e cadastradas pelas Subunidade/Unidade.

Portanto, entendemos que o espaço destinado ao estágio obrigatório possibilita a criação de grupos de pesquisa e/ou formação que vem a agregar discentes e docentes de várias instâncias formativas com o diálogo horizontalizado, visando as desfragmentações dos conhecimentos práticos e teóricos. Nesse circuito há necessidade de firmar parcerias com instituições públicas municipais e estaduais, que possibilitem a inserção de estagiários/as ao seu lócus de ação prática-formativa;

Dessa feita, urge efetivar o estabelecimento do **Núcleo de Estágio Não Obrigatório**, previsto no § 7º do art. 5 no Regimento do *Campus* (Resolução nº 773/2017), segundo o qual, compete à Divisão de Estágio “viabilizar por meio de empresas/instituições públicas e privadas, por meio de convênios, ampliação e regulamentação de campo de estágio”. Com isso, estaremos proporcionando uma aproximação dos/as estudantes de Graduação ao seu *locus* profissional, bem como possibilitando um suporte financeiro aos/as graduandos/as, visto que muitos deles não têm auxílio financeiro familiar e nem institucional para se manter na universidade.

2.10 AÇÕES CULTURAIS E SOCIAIS

Consideramos que pensar em cultura em espaço acadêmico pressupõe, antes de tudo, respeitar a diversidade dessa comunidade e, ao mesmo tempo, dar voz à sua história. Sendo assim, no âmbito cultural e social, nosso projeto de gestão participativa visa:

- Fortalecer as **ações culturais e sociais** no Campus, articulando espaços e projetos e integrando-os às atividades formativas, de modo que a população possa ter acesso às criações da arte e da cultura, por meio de atividades que levem a comunidade a refletir sobre as múltiplas formas da vida social;
- Estruturar uma política de comunicação que articule as estruturas existentes em **projetos multiculturais** e promova, a partir da cultura da convergência, a prática comunicativa institucional e a interação com veículos externos;
- Ampliar a captação de recursos para a promoção de atividades artísticas e culturais e estabelecer uma **programação cultural** articulada com os projetos institucionais do Campus, com grupos socioculturais, fundações, festividades locais e regionais que se articulam com a universidade.

2.11 GESTÃO E TRANSPARÊNCIA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO – CPGA E COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

É importante o investimento em infraestrutura cada vez mais avançada para apoiar adequadamente e aprimorar o desempenho das atividades acadêmicas. Nesse viés, defendemos a elaboração e o aproveitamento de projetos arquitetônicos,

hidrossanitários e/ou infraelétricos para caso de recebimento de emenda parlamentar, por exemplo, ou para espera de recursos e ou submissões para editais que tenham prazos específicos para expirar o custeio de uso dessa verba. Desse modo, estaremos garantindo que o *Campus* de Castanhal tenha maiores possibilidades de ser contemplado com recursos destinados à ampliação e melhoria de sua infraestrutura.

Além disso, pretendemos traçar estratégias para que a gestão fique sempre atenta aos contratos e cláusulas contratuais para não perder prazos ou verbas e que possam inviabilizar demandas fiscais e de execução.

Cabe destacar, também, que almejamos:

- Revitalizar a **Biblioteca** do Campus, visando ampliar o acervo em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos do *Campus*, bem como, pautar em discussão os valores que são implementados no PGO do *Campus* e da Biblioteca Central;
- Recorrer à Administração Superior para a retomada de verba destinada à ampliação das **Bibliotecas** do *Campus* e do IMV/CCAST e da reforma do **Auditório do Campus**, pois esses espaços estão desassistidos e precisam urgentemente de manutenção institucional;
- Resgatar o processo de empenho da construção e reformas dos **Refeitórios Universitários** do Campus e do IMV/CCAST, com observância às despesas (Custeio ou Capital), para recondução e encaminhamento efetivos desses espaços de alimentação e convivência que é de suma importância para a comunidade universitária;
- Reivindicar o empenho da **reforma e manutenção do prédio central de aulas** da sede do Campus, em que o telhado está desmoronando e as salas de aulas estão em estado precário. Para essa demanda solicitaremos o apoio da Administração Superior e às instituições parceiras;
- Revitalizar os **gabinetes docentes**, pois muitos estão com móveis estragando devido a goteiras e infiltrações, sem ar condicionado e com computadores sem manutenção, assim como, reorganizar uma redistribuição desses espaços junto às unidades e também encaminhar discussões para a criação de gabinetes docentes no IMV. Entendemos que esses espaços são lugares de produções acadêmicas e de vivências/presenças universitárias entre docentes e discentes;
- Realizar, mediante parcerias, melhorias nos espaços destinados aos **serviços de alimentação e reprografia**, com acesso à internet;
- Criar espaços físicos adequados para rodízio de apresentação de **editoras com seus acervos acadêmicos**, literários, entre outros, de modo que possam expor livros físicos, visando provocar e resgatar o interesse pela leitura;

- Recorrer à Administração Superior e às instituições parceiras para dar continuidade ao processo de empenho para a **colocação do asfalto** nas vias dentro do Campus, que hoje inviabilizam o tráfego de transeuntes e veículos;
- Atuar junto às direções do **IMV/CCAST e HV/IMC/CCAST** na busca de articular meios conjuntos com a administração municipal para melhor amparo às **pessoas com hipossuficiência financeira que procuram assistência médica adequada aos seus animais**, assim como, articular projetos de castração visando o controle de cães e gatos errantes no *Campus* e no município e, para tanto, planejar as adequações infra estruturais necessárias;
- Articular com as direções do **IMV/CCAST, HV/IMV/CCAST e CEBRAN/IMV/CCAST** apoio às adequações necessárias para a realização das atividades desenvolvidas nesses ambientes que estão sob algum impedimento e **necessitando de apoio para sua ampliação**. Além disso, estabelecer parcerias com outras instâncias da UFPA (Engenharias) e com segurança pública (Bombeiros) a fim de realizar inspeções prediais visando a atualização dos documentos prediais e segurança do trabalho.
- Buscar os recursos necessários para dar apoio à continuidade a implantação da **Fazenda de Ensino** e amparo necessário a infraestrutura e desenvolvimento das atividades aos **laboratórios de ensino, pesquisa do IMV/CCAST** com articulações junto às direções do CEBRAN/IMV e IMV;
- Reivindicar ações de apoio administrativo e possibilidade de servidor técnico para assumir às demandas do **Complexo Esportivo**, um espaço que está necessitando de cuidados por servidor que atue diretamente nesse ambiente educacional, visando a reorganização, o controle dos materiais e a implementação para reestruturação dos espaços ociosos e danificados que lá se encontram;
- Manter as **parcerias e a cooperação mútua com os municípios** de Castanhal, Curuçá, Mãe do Rio, São Caetano de Odivelas, Colares, Ipixuna do Pará e Marapanim vislumbrando ampliar a quantidade de municípios parceiros em termos de expansão das flexibilizações dos cursos de graduação e pós-graduação.

2.13 SEGURANÇA

Em consonância e em parceria com o Departamento de Segurança (DESEG) da UFPA e o serviço vigilância terceirizada, nosso projeto de gestão tenciona:

- Recorrer à Administração Superior e às instituições parceiras para dar continuidade ao processo de empenho para a **construção do muro** que delimita o Campus, pois a falta desse delimitador deixa o espaço mais vulnerável à assaltos e inviabiliza a potencialidade de cursos noturnos em decorrência da insegurança;

- Propor estratégias – a partir de uma análise de riscos – com o intuito de **promover ações de segurança pública** mais eficientes para o espaço pertencente ao *Campus* e em seu entorno;
- Propor comissões técnicas parceiras da UFPA para a observância dos projetos arquitetônicos do campus e as adequações quanto aos projetos hidráulicos e elétricos de suas construções, para salvaguardar a integridade física das pessoas e garantir a segurança as edificações do *campus*-UFPA, visando **desenvolver projeto de segurança contra incêndios**, bem como, possível vistoria do Corpo de Bombeiros do município;
- Estabelecer **parceria com a Secretaria de Segurança Pública Municipal**, visando possibilitar o traslado, de forma segura, da comunidade acadêmica e castanhalense que usam os espaços do Campus, como: o Complexo Desportivo e imediações, o Centro Multidisciplinar de Educação Continuada (CMEC) e o Instituto de Medicina Veterinária com sua Central de Biotecnologia de Reprodução Animal (CEBRAN) e Hospital de Medicina Veterinária.
- Garantir o uso obrigatório dos **Equipamentos de Proteção Individual-EPI** requeridos para os trabalhos dos servidores públicos e os servidores terceirizados nos espaços do *Campus*.

Na sequência optamos por não apresentar um tópico de conclusão de nosso Projeto de Gestão, tendo em vista que a nossa intenção é desenvolver uma gestão efetivamente participativa no *Campus* de Castanhal, portanto, deixaremos aqui um espaço aberto para a inserção de novas propostas de ação que, sem dúvida, emergirão a partir dos debates ao longo da campanha eleitoral e de novos diálogos com a comunidade acadêmica.

Nossas saudações à comunidade Universitária do *Campus* de Castanhal.